

INTERESSADO: SENAC/PE – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES – EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN  
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO MUNIZ LOPES  
PROCESSO Nº 127/2010 *Publicado no DOE de 28/04/2011 pela Portaria SE nº 3152/2011, de 27/04/2011*  
**PARECER CEE/PE Nº 22/2011-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 21/03/2011**

---

## **I – RELATÓRIO:**

O Diretor Regional do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, através do Ofício nº 359, de 04/06/2010 (fl. 01), protocolou perante o CEE/PE, em 28/06/2010, pedido de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, ministrado pelo SENAC/PE – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, localizado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro – Recife/PE, anexando, para análise, os seguintes documentos:

- CNPJ (fl. 02);
- Certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e do FGTS (fls. 03/04);
- Legislação interna do SENAC (fls. 05/17);
- Projeto Político Pedagógico (fls. 18/31);
- Cópias dos pareceres e das publicações relativas à autorização originária do curso (fls. 32/43);
- Relatório de execução do Plano de Curso Técnico em Design de Interiores (fls. 44/95);
- Plano do Curso Técnico em Design de Interiores (fls. 96/146).

Em 28/06/2010, o processo foi distribuído a este relator, o qual, na mesma data, encaminhou o mesmo à Secretaria Executiva de Educação Profissional, da Secretaria Estadual de Educação, para que fosse constituída Comissão para a avaliação *in loco* das condições de oferta e emissão de relatório. Em 21/02/2011, a SEE/SEEP protocolou o Ofício nº 184/2011 (fl. 147) anexando os seguintes documentos:

- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para renovação de autorização de curso, da lavra dos especialistas designados para a comissão de avaliação, constituída por Christiana Santoro (Coordenadora), Sadi da Silva Seabra Filho (Especialista) e Márcia Xavier Brito (Técnica da SEEP) (fls. 148/151);
- Ofício do SENAC (fl. 152);
- Fotos do Laboratório de Informática (fl. 153);
- Cópias de páginas do Livro de Expedição e Registro de Diplomas (fls. 154/164).

Em 28/02/2011, o presente processo foi encaminhado a este relator, para emissão de parecer. É o relatório.

## II – ANÁLISE:

O SENAC/PE – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, localizado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro – Recife – PE, é entidade credenciada à oferta de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorizada à oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, nos termos da Portaria SECTMA nº 207/2006, posteriormente alterada pela Portaria SECTMA nº 115/2008.

Do relatório da vistoria *in loco*, realizada pela SEE/SEEP, destacamos os seguintes aspectos quanto à estrutura e condições físicas disponibilizadas para o curso:

- A existência de Laboratório de Informática, o qual também se constitui no laboratório específico para o curso, possui softwares adequados, com computadores em quantidade suficiente para o atendimento da demanda, com acesso regular à internet;
- A Biblioteca é informatizada, com amplo espaço físico, iluminação e mobiliário adequados, com computadores ligados à internet para a realização de pesquisas, além de televisores e outros equipamentos de vídeo;
- O relatório apresenta manifestação quanto ao atendimento das normas de acessibilidade para pessoas com deficiência física, estabelecidas pela Lei Federal nº 10.098/2000.

No Plano de Curso, identificamos a sua conformidade com a Resolução CEE/PE nº 1/2005, bem como destacamos os seguintes aspectos:

- A justificativa, os objetivos gerais e específicos, bem como o perfil profissional de conclusão dos egressos do curso, guardam coerência entre si. Identificamos, ainda, que estes encontram conexão com o Regimento Escolar;
- O Curso Técnico em Design de Interiores está organizado em três módulos, com carga horária total de 900 (novecentas) horas, já computadas as 100 (cem) horas de Estágio Obrigatório Supervisionado. O período mínimo para a integralização do curso é de 12 (doze) meses, e o máximo de cinco anos para a sua conclusão. O curso prevê saída intermediária mediante a conclusão dos primeiro e segundo módulos, com carga horária de 532 (quinhentas e trinta e duas) horas, sem a necessidade de realização do Estágio Supervisionado, condição em que o aluno receberá certificado de Qualificação Profissional Técnica em Decorador. O Plano de Curso não prevê a possibilidade de realização de estágio não obrigatório, o que é sugerido;
- O acesso ao curso se dará mediante processo seletivo de provas de conhecimento. Para os candidatos exigir-se-á a idade mínima de 16 anos e a comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo o curso também oferecido na forma concomitante para os alunos que estão matriculados no 2º ano do Ensino Médio;
- Encontram-se previstos a possibilidade e os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
- O curso será realizado nos turnos da manhã, da tarde e da noite, com turmas de no máximo 25 (vinte e cinco) estudantes;
- O Estágio Obrigatório, com carga horária prevista de 100 (cem) horas, será vivenciado concomitantemente à fase escolar e será supervisionado por um professor da área específica;
- Os critérios de avaliação estão bem definidos, propondo-se “critérios de desempenho exigidos do profissional pelo mundo produtivo e pela sociedade... baseada nos conhecimentos, habilidades e valores definidos nos perfis de conclusão expressos... (no) plano de curso”. Para fins de registro das competências, será considerado aprovado no curso o estudante que obtiver o indicador de aprendizagem DC (Desempenho Construído), conforme estabelecido no Regimento Escolar, além de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada unidade temática, bem como cumprir 100% (cem por cento) do Estágio Supervisionado. Serão oferecidas formas de recuperação, a qual será realizada durante

e/ou ao final do curso, mediante atividades presenciais ou não, relacionadas às competências em que o estudante não demonstrou domínio;

- O pessoal docente possui habilitação adequada às disciplinas do curso ou funções que serão exercidas;
- O plano de carreira, de qualificação e de capacitação docente encontra-se anunciado de maneira superficial, motivo pelo qual a interessada, no prazo de 90 dias, deverá apresentar as complementações necessárias;
- A sua Matriz Curricular, abaixo transcrita, encontra-se desenvolvida tal como apresentada fl. 100;
- Em que pese o exercício de sua autonomia pedagógica, que estabeleceu o componente curricular de Ética apenas em um dos módulos propostos, recomenda-se que o referido componente seja efetivamente trabalhado em todos os módulos de forma transversal, tendo em vista que se propõe a habilitar e qualificar pessoas e relações no âmbito do mundo do trabalho.

### Matriz Curricular

| Lei nº 9.394/1996, de 20/12/1996 – Lei nº 11.741/2008<br>Parecer CNE/CEB nº 16/1999 – Resolução CNE/CEB nº 04/1999<br>Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e<br>Resolução CNE/CEB nº 03/2008 | MÓDULOS  | ITINERÁRIO PROFISSIONAL                                                    | UNIDADES TEMÁTICAS                            | CARGA HORÁRIA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                    | I        | Núcleo Básico                                                              | Ética e Empreendedorismo                      | 20h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Design e Comunicação                          | 28h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Desenho Artístico e de Observação             | 48h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Geometria 2D e 3D                             | 60h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Composição, Forma e Cor                       | 32h           |
|                                                                                                                                                                                    | SUBTOTAL |                                                                            |                                               | 188h          |
|                                                                                                                                                                                    | II       | Qualificação Profissional<br>Técnica de Nível Médio em Decorador           | Metodologia de Projeto I                      | 20h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | História das Artes e do Mobiliário            | 40h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Ergonomia                                     | 24h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Representação Gráfica de Interiores           | 40h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Perspectivas e Sombras                        | 60h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Introdução à Computação Gráfica (Corel Draw)  | 40h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Design Contemporâneo                          | 20h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Desenho Auxiliado por Computador (Autocad 2D) | 40h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Maquetes, Modelos e Protótipos                | 60h           |
|                                                                                                                                                                                    | SUBTOTAL |                                                                            |                                               | 344h          |
|                                                                                                                                                                                    | III      | Habilitação Profissional<br>Técnica de Nível Médio em Design de Interiores | Materiais e Acabamentos                       | 44h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Noções de Iluminação                          | 28h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Ecodesign                                     | 24h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Orçamento e Planejamento de Obras             | 20h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Vitrinas e Stands                             | 60h           |
|                                                                                                                                                                                    |          |                                                                            | Detalhamento                                  | 32h           |
| Desenho de Mobiliário                                                                                                                                                              |          |                                                                            | 40h                                           |               |
| Metodologia de Projeto II                                                                                                                                                          |          |                                                                            | 20h                                           |               |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                           |          |                                                                            | 268h                                          |               |
| PROJETO DE HABILITAÇÃO EXPERIMENTAL OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO                                                                                                                      |          |                                                                            | 100h                                          |               |
| TOTAL DO MÓDULO III                                                                                                                                                                |          |                                                                            | 368h                                          |               |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO                                                                                                                                                       |          |                                                                            | 900h                                          |               |

**III – VOTO:**

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, com saída intermediária que corresponderá à Qualificação Profissional Técnica em Decorador a ser ministrado pelo SENAC/PE – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, localizado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 500 – Santo Amaro – Recife/PE, pelo prazo de quatro anos, contados a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente e Relator  
MARIA IEDA NOGUEIRA – Vice-Presidente  
ANA COELHO VIEIRA SELVA  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
JOSÉ FERNANDO DE MELO  
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA  
REGINALDO SEIXAS FONTELES  
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

**IV – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 21 de março de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente